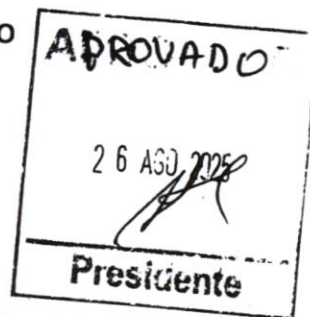




Câmara Municipal de Fortaleza
Gabinete do Vereador Jorge Pinheiro



1782/2025

REQUERIMENTO Nº

Requer a realização de uma Sessão Solene em homenagem à realização da Caminhada com Maria.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,

O Vereador Jorge Pinheiro, ao final assinado, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, e após ouvido o Plenário, requer a realização de uma Sessão Solene em homenagem à realização da Caminhada com Maria.

Declarada Patrimônio Cultural de Fortaleza pela Lei Ordinária nº 10.598, de 14 de agosto de 2017 através de projeto do Vereador Jorge Pinheiro, a Caminhada com Maria remonta ao momento histórico da procissão com a imagem de Nossa Senhora da Assunção, numa marcha que saiu da Barra do Ceará e foi ao encontro dos rivais neerlandeses, expulsando definitivamente os holandeses do Ceará em 1654, restabelecendo, assim, o domínio lusitano do território e, por fim, renomeando o Forte de Schoonenborch para Fortaleza de Nossa Senhora da Assunção.

Portanto, a Caminhada com Maria, além de momento religioso, rememora esse evento histórico, refazendo a procissão que ocorreu no século XVII.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em 06 de 02 de 2025.


JORGE PINHEIRO – PSDB

